



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 010/2025.
- CREDENCIADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

Contrato



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº010/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
Nº010/2025, QUE RESCINDE A CONTRATANTE NOS TERMOS
DO ART. 137 - IV DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho, denominado simplesmente de **CONTRATANTE / LOCATÁRIO**, com base nos Art. 137 -IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **rescinde, unilateralmente**, o **CONTRATO DE Nº010/2025** vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº005/2025, firmado com a **Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG: nº01.463.764-20, e inscrita no CPF: nº207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, nº71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, denominada LOCADORA, cujo objeto é LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2025, tendo em vista que no dia 30 de novembro de 2025, ocorreu o falecimento da proprietária do imóvel a **Sra. Auricelia Palmeira de Carvalho**, e que o município de Potiraguá decretou LUTO OFICIAL, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 053 de 01 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO também parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste município. Conforme dispõe os Artigos 137 da Lei Federal nº14.133/2021, e Cláusula Quarta do mencionado contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido de forma unilateral o contrato em epígrafe.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Licitações e Contratos Comissão de Contratação

Processo Administrativo nº 209/2025.

EMENTA: Trata-se do recebimento, análise, julgamento e decisão, quanto ao Chamamento Público nº006/2025, tendo como objeto, o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, nos termos do Edital.

1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, devidamente nomeada pela Portaria de nº008/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 2.2, do Edital de Chamamento Público nº006/2025, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados nos termos do Edital e seus anexo, torna público que, até a presente data e horário, foi recebido o pedido de credenciamento da empresa abaixo na seguinte ordem e resultado:

1º CREDENCIADA	
NOME	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
CNPJ	02.038.232/0001-64
ENDEREÇO	St de Industrias Gráficas, Quadra 06, nº2080, CEP: 70.610-460, Plano Piloto, Brasília/DF
REQUERIMENTO	06/11/2025 às 15h26min
RESULTADO	Aprovado.

2. Considerando a necessidade do início imediato dos serviços no mês de novembro do corrente ano, os quais serão contratados conforme as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Potiraguá, e serão distribuídos entre os credenciados de forma igualitária, seguindo a ordem de credenciamento, conforme Art. 2.9 do Edital.

Potiraguá/BA, 07 de novembro de 2025.

Taís Barbosa Araújo
Membro

James Barbosa Galvão
Presidente

Dalmar Tamandaré Dutra
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126
www.potiragua.ba.gov.br/diario